




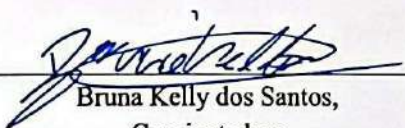
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
Coordenação de TCC

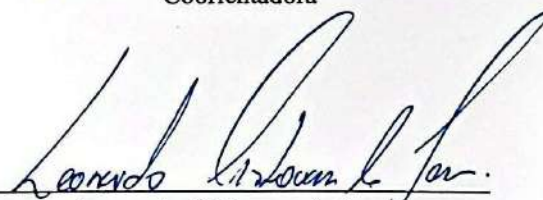
TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “**Da (im)possibilidade de absolvição imediata por dolo genérico na Nova Lei de Improbidade Administrativa: o problema da imposição do dolo específico nos casos de violação de princípios na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça**”, elaborado pelo acadêmico Gabriel de Novaes Silva, defendido nesta data e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota 10 (DEZ), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Luiz Henrique Urquhart Cademartori, Dr.  
Professor Orientador

  
\_\_\_\_\_  
Bruna Kelly dos Santos,  
Coorientadora

  
\_\_\_\_\_  
Leonardo Cristovam de Jesus,  
Membro da banca

  
\_\_\_\_\_  
Marlom Formigheri, Me.  
Membro da banca